



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2017/2018

Rua das Itaúbas, 72 – Centro
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

LEI MUNICIPAL Nº 1614/2017 **DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.**

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA,
Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 51, §1º da Lei Orgânica Municipal e artigo 221, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E O PRESIDENTE PROMULGA TACITAMENTE A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. – A Creche da Pro-infância localizado na Avenida Guarantã, fica denominada de Creche do Vovô Victório.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário das deliberações da Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT, 06 de setembro de 2017.

CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA
Presidente

Registrada nesta Secretaria Geral de Administração
Publicada por afixação no local de costume e
Publicado no site da Câmara Municipal em 06/09/2017.
NP. 063/2017.

NABSON NATAN LOURENÇO PIRES
Secretário Geral de Administração